



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024

INFORMAÇÃO N.º: 154/DAF-SRH/2024

NIPG: 2217/24

DATA: 2024/02/08

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 07/02/2024 aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024 para a cidade de: 1(un) posto de Trabalho para a carreira categoria de técnico superior, com licenciatura em área indiferenciada, para o setor Municipal de Projetos Cívicos; 1(un) posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico e categoria de coordenador técnico, para o Gabinete de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
09-02-2024

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Em Exercício de Funções

Proximidade e Apoio

À Dra. Paula Veloso

Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme

Despacho do Sr. Presidente.

09-02-2024

AO

Município;

*

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

1(un) posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, para o setor de Aprovisionamento e Contratação.

Concordo com o exposto.

À consideração superior,

08-02-2024

1(un) posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura em Administração Civil, para o setor de Gestão de Infraestrutura.

1(un) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Gabinete de Administração e

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO Técnico, para o Gabinete de Administração e Trânsito, e retorno à Assembleia Municipal para deliberação final. =



Exma Senhora

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que o planeamento e a gestão dos recursos humanos devem estar refletidos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré e em cumprimento com o artigo 28.º e seguintes da LTFP, anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Propõe-se a criação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoría de Técnico Superior, com Licenciatura em área indiferenciada, para o Serviço Municipal de Proteção Civil, com o objetivo de apoiar a Proteção Civil em todas as tarefas que lhe forem solicitadas, colaborando ativamente com o Coordenador Municipal de Proteção Civil. Conceber, planear e desenvolver medidas de prevenção e proteção; assegurar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. Orientação para resultados iniciativa e autonomia; planeamento e organização; responsabilidade e compromisso com o serviço.

Propõe-se a criação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, para o Gabinete de Proximidade e Apoio ao Município, com o objetivo de coordenar e executar todas as tarefas referentes ao Gabinete, nos termos do acordo celebrado para o Município da Nazaré e do Balcão Único Eletrónico, designado por "Balcão do Empreendedor", designadamente realizar atendimento mediado e especializado numa lógica omnicanal. Emitir guias de cobrança. Assegurar o cumprimento do princípio da igualdade na relação com os cidadãos, sem prejuízo de assegurar o atendimento prioritário, tal como prestar todas as informações e esclarecimentos técnicos e administrativos e difundir normas, regulamentos e outras informações com clareza e precisão, se necessário utilizando outro idioma e adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores. Registar e encaminhar toda a documentação para as demais unidades orgânicas e subunidades orgânicas da Câmara Municipal, privilegiando e potenciando os sistemas informáticos. Assegurar e manter a documentação organizada afeta ao Gabinete, privilegiando o formato



digital. Elaborar propostas para a organização do Gabinete de modo a aproximar os serviços dos cidadãos e de forma não burocratizada. Assegurar e implementar medidas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, pautando-se por critérios de eficiência, economicidades e celeridade, designadamente mediante a elaboração de relatórios de satisfação do cidadão para diagnóstico e posterior implementação de medidas corretivas com vista a satisfazer o grau de satisfação dos mesmos. Garantir a utilização de critérios uniformes do Gabinete mediante a elaboração de normas. Fomentar a participação pública mediante a promoção de mecanismos dedicados à participação dos cidadãos nos processos de consulta e discussão pública de diferentes temas e de diferentes iniciativas. Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.

Propõe-se a criação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira de **Assistente Técnico** e categoria de **Coordenador Técnico**, para o Setor de Aprovisionamento e Contratação, pertencente à Divisão Administrativa e Financeira (DAF) com o objetivo de coordenador o apoio técnico na receção, análise, triagem e encaminhamento dos pedidos de aquisição.

Também se propõe a criação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de **Técnico Superior**, com Licenciatura em Engenharia Civil, para o Setor de Gestão de Infraestruturas, pertencente à Divisão de Obras Municipais e Ambiente, objetivo de zelar pela execução de todos os trabalhos de obras públicas dentro dos prazos e de acordos com as normas. Garantir a execução das obras municipais de construção e conservação, definidas no plano anual de atividades, incluindo as desenvolvidas no regime da administração direta. Assim como, informar os pedidos de trabalhos de obras de empreitadas, garantido o controlo das datas dos autos de mediação em correspondência com planos de trabalhos e elaborar todo o procedimento de licenciamento de abertura de valas em espaço público, tal como cálculo de taxas e comunicação a entidades.

Por fim, propõe-se a criação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de **Assistente Técnico**, para o Gabinete de Mobilidade e Trânsito, pertencente à Divisão de Obras Municipais e Ambiente com o objetivo de apoiar administrativamente as propostas de alterações ao plano de trânsito do concelho, tal como exercer funções de apoio administrativo em todos os pareceres de pedidos de parques de estacionamento privativos, projetos de sinalização de loteamentos, e demais obras particulares. Dar todo o apoio administrativo em todos os pedidos de aquisição de materiais e serviços, e demais tarefas solicitadas.



Em modo de conclusão, proponho a alteração da composição do Setor de Fiscalização, ou seja, não se pretende aumentar os postos de trabalho existentes, pretende-se diferenciar os 3 (três) postos de trabalho vagos na Carreira Especial de Fiscalização. Isto é, 2 (dois) postos de trabalho vagos na Carreira Especial de Fiscalização mantêm as mesmas atribuições/competências/atividades presentes no mapa de pessoal de 2024 (aprovado na Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2023), ficando 1 (um) posto de trabalho vago direcionado para a fiscalização das empreitadas de obras públicas, com as seguintes atribuições/competências/atividades:

- a) Garantir a fiscalização das empreitadas, visando os respetivos autos de medição, respondendo pelo cumprimento das condições fixadas nos projetos e cadernos de encargos, bem como assegurar o cumprimento do Plano de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos;
- b) Informar os trabalhos a mais e outros relativos à execução de obras por empreitada;
- c) Informar os pedidos de revisões de preços das empreitadas, garantindo o controlo das datas dos autos de medição em correspondência com os planos de trabalho;
- d) Elaboração de medições e estimativas orçamentais e peças concursais para abertura de procedimentos, sempre que solicitado;
- e) Garantir o cumprimento do Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública, relativas à construção, instalação, usos e conservação de Infraestruturas do Município da Nazaré, por parte das empresas concessionárias, apreciando os seus pedidos na instrução do processo, para licenciamento;
- f) Garantir a fiscalização de mercados e feiras;
- g) Elaborar autos de notícia sempre que ocorram situações que o justifiquem em espaço público e inseridas nas competências da Divisão;
- h) Garantir a fiscalização e acompanhamento da execução de infraestruturas (rede de esgotos pluviais) até à sua receção definitiva, nas obras de urbanização e loteamentos particulares.

À consideração superior.

08-02-2024

Inês Brilhante

A Técnica Superior

Inês Brilhante

Alteração - Mapa de Pessoal de 2024 aprovado na Assembleia Municipal de 12 de outubro de 2023

Serviço Municipal de Proteção Civil

Atribuições / Competências/Atribuições	Cargo/Carreira /Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar
Apoiar a Proteção Civil em todas as tarefas que lhe forem solicitadas, colaborando ativamente com o Coordenador Municipal de Proteção Civil; garantir a segurança, auxiliar a aplicar métodos e procedimentos de natureza técnica e ou científica para a identificação da deslocação na terra da sua especialização, elaborar estudos de sua ilha de vida intitulada com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica; monitorizar e analisar situações de risco ao nível do planeamento do território, promovendo a sua mitigação, e ainda, na área da Segurança e Saúde no Trabalho, colaborar na definição da política geral relativa à prevenção de riscos e proteção; coordenar tecnicamente as correspondentes sistemas de gestão; cancelar, planear e desenvolver medidas de prevenção e proteção; coordenar tecnicamente as atividades de higiene e segurança no trabalho; desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; supervisão e manutenção dos sistemas e desequilíbrios mentais do trabalho e assegurar a organização e atualização da informação necessário à prestação das missões; baseada na prevenção.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0
Apoiar a Proteção Civil em todas as tarefas que lhe forem solicitadas, colaborando ativamente com o Coordenador Municipal de Proteção Civil; conhecer, planear e desenvolver medidas de prevenção e proteção; assegurar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que furem necessários e preparam a decisão; elaboração de pareceres, projetos e fluididades conducentes a definir e concetivar as políticas do município na área da Unidade orgânica, nomeadamente, realização de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conselho e orientação de metodologias e instrumentos de gestão; e instruções de gestão; Orientação para resultados das iniciativas e autonomia; planeamento e organização; responsabilidade e compromisso com o serviço.	Técnico Superior	Licenciatura Inglês/Inglês	1	0	1
subtotais			2	1	1
Gabinete da Proximidade e Apoio ao Município	Cargo/Carreira /Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar
Prestar um serviço de qualidade ao município em articulação com os outros serviços municipais; centralizar todo o relacionamento dos municípios com a municipal; assegurar a rendimento dos serviços municipais; centralizar todo o relacionamento dos municípios; informar os municípios sobre o andamento dos processos a este nível; diligenciar junto dos serviços parta o efeitos despachos dos processos.	Técnico Superior	Licenciatura ou um curso tecnológico superior	1	0	1
Coordinar e executar todas as tarefas referentes ao Gabinete, nos termos do acordo celebrado para o Município da Nazaré e do Boticário Unico Eletrônico, designado por "Gabinete do Empresariado", designando para realizar atendimento mediado e especializado numa legião omnibus; emitir guias de cobrança; Assegurar o cumprimento do princípio da igualdade na relação com os cidadãos, sem prejuízo de assegurar o atendimento prioritário; Prestar a todos as informações e esclarecimentos técnicos e administrativos e difundir normas, regulamentos e outras informações com clareza e precisão; se necessário utilizar outro idioma e adaptar a linguagem a diferentes tipos de interlocutores; Realizar e encaminhar toda a documentação para a as demais unidades orgânicas e subunidades orgânicas da Câmara Municipal; privilegiar todo e potencializando os sistemas informáticos; Assegurar e manter a documentação organizada no Gabinete, privilegiando o formato de gabinete ou curso que lhe seja equiparado	Coordenador Técnico	12.º no de escola/bacharelado ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1
subtotais			2	0	2

Gabinete de Mobilidade e Trânsito

Atividades / Compartilhadas/Atividades	Cargo/Curta/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº total de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho ocupados	Nº de postos de trabalho por ocupar
		Nº total de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho ocupados	Nº de postos de trabalho por ocupar	
Educar e promover, para a população, o plano de trânsito do concelho, promovendo a implementação de toda a finalização de trânsito, concorrendo com os respetivos serviços, aquisição dos materiais e a sua execução; a elaboração de parques sobre todos os pedidos de parques de estacionamento para automóveis, projetos de sinalização de locomóveis, e demais obras particulares; promover a mobilidade no concelho de acordo com os objectivos fixados pelo município; exercer fiscalização adequada para que o plano de trânsito em vigor se encontre de acordo com a realidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0
Filhar, implementar, o plano de trânsito do concelho, promovendo a implementação de toda a finalização de trânsito, concorrendo com os respetivos serviços, aquisição dos materiais e a sua execução; da parceria sobre todos os pedidos de parques de estacionamento para automóveis, projetos de sinalização de locomóveis, e demais obras particulares; promover a mobilidade no concelho de acordo com os objectivos fixados pelo município.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0
Coordenar as propostas de alterações no plano de trânsito do concelho e exercer funções de apoio administrativo em todos os parâmetros de pedidos de parques de estacionamento, projetos de finalização de locomóveis, e demais obras particulares; dar apoio administrativo em todos os pedidos de aquipamento de rotas e demais tarefas solicitadas.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0
Apoiar administrativamente as propostas de alterações no plano de trânsito do concelho; exercer funções de apoio administrativo em todos os parâmetros de pedidos de estacionamento privativos, projetos de sinalização de locomóveis, e demais obras particulares; dar apoio administrativo em todos os pedidos de aquipamento de rotas e demais tarefas solicitadas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1
Motorista de transportes coletivos fórmula, arrancar/parar a transponha de passageiros e o transporte de cargas, tendo em atenção a consistência e segurança das pessoas, asssegurando que todos os passageiros que transposta estejam credenciados para o efeito; por vezes codificar na carteira e efectuar a bagagem, no final de cada viagem, a informação vitória em local designado para esse efeito; deve ter experiência, no sector de transportes, o seu passo a passo, o seu percurso, que, para além da rota habitual, pode, em função das necessidades pontuais sujeita, compreender deslocações em quaisquer outras rotas de transportes de passageiros no seu percurso a título regular, assegura o bom efectivo de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e, se necessário, fazendo-lhe a manutenção e lubrificação, assim como a manutenção de soldinhas, se possuindo para o efeito, leve de reparações; exercer pequenas reparações, tornando, em caso de averias das máquinas, as procedimentos necessários com vista à regularização dessa situação, juntamente com os oficiais de transportes e o bútum diário da Natura.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0
Salários					
			6	5	1

Setor de Fiscalização	Carreira/Carreira/Competências/Atribuições	Área de formação sócio académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho							
			N.º total de postos de trabalho	N.º total de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupaç.	OBS				
Assurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legamente previsto; zelar e diluir junto dos municípios os regulamentos e normas definidas pela Câmara Municipal, assim, uma vez do preventiva e mediática; atendes os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superemente comitadas; fiscalizar e juntar os processos requerentes às inspeções periódicas, extraordinárias e reuniões de ascensores, monte-e-sangue, escadas mezanino e tapetes rolantes, escadas mezanino e tapetes rolantes, levantamento de notícias no âmbito da fiscalização realizadas no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de técnicas de contrariação identificadas no âmbito da fiscalização municipal e instruir os resultados procedimentos, incluindo as notificações, mandados e alegações de efeitos. Elaborar partilhagens por contrariações descuradas de atos os factos verificados no exercício da sua atividade. Reportar e informar a destinada a atualização do Sistema de Informação Geográfica do município. Atuar e desenvolvimento dos procedimentos administrativos que se prendem com o licenciamento de instalações.	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	1	1	1	0				
Coordinar e executar todas as tarefas administrativas referentes ao Setor de Fiscalização. Apoiar técnica e administrativamente o Setor; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, rediges e arquiva dos processos a fios ao Setor; Efetuar o controlo dos prazos das processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Contar e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único ou por outra via, pelo seu serviço; Apresentar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com o Setor; Gerir os pedidos de certidões, referentes com o Setor; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do Setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros do Setor; Assegurar o controlo da execução do orçamento da respectivo Setor e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superemente cometidas.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1					
Ajudar tecnicamente e administrativamente à Divisão e Setores; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivos dos processos, alertar e direcionar os processos, gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e ocupação do espaço público; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superemente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0					
Introduzir e elaborar dos anais de notícias, autos de embargo e participação na Base de Dados Geral "Autos de notícias cadastro"; digitalização das plantas de levantamento da ficha de rastreabilidade; inserir na Base de Dados do "arquivo, processo de obras" a informação contida nos cartões de obras.	Assistente Operacional	Ecolaridade mínima obrigatória	1	1	0					
Assegurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legamente previsto; realizar ações de fiscalização com vista ao cumprimento legal e regulamentar de todas as atividades exercidas na área do município subjacentes a licenciamento municipal, não incluídas a outros serviços, nomeadamente, no que respeita ao acompanhamento das obras particulares de edifícios e letreiros, móveis urbanos, ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, máquinas de bilheteiro, túnel, veado ambulante e ambulante, adiar e edifícios tanto das empresas e regulamentos e normas definidas para Câmara, praticamente, assim, uma ação preventiva e proactiva; atender os cidadãos, no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superemente cometidas; fiscalizar e acompanhar os processos requerentes às inspeções periódicas, extraordinárias e reuniões de elevadores; levar a autarca de notícias para a sua face verificadas no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de licitação de contratação de identificadas nas operações de fiscalização realizadas; promover e/ou executar as medidas de tutela da Regulação urbana, ou outras, no âmbito da fiscalização municipal; 2. Instruir os respetivos procedimentos, incluindo as notificações, mandados e afixação de edifícios; elaborar participações e autos de notícias por contrariações descuradas de atos os factos verificados no exercício da sua atividade; reponer informações destinadas à atualização do Sistema de Informação Geográfica do município; aclarar o desenvolvimento dos procedimentos administrativos que se prendem com o licenciamento de instalações; proceder ao levantamento dos imóveis degradados, desolados e em ruínas, no âmbito da majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis.	Carreira Especial de Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	0	2					
Garantir a fiscalização das empresas, visando os respetivos autos de medição, respondendo pelo cumprimento das condições fixadas nos prazos e calendários de serviços, bem como assegurar o cumprimento do Plano de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Riscos; informar os trabalhadores, mas e outros relativos à execução de obras por empreiteira; informar os pedidos de revisões de preços das empreiteiras, garantindo o controlo das duas autorizações de trabalho em correspondência com os planos de trabalho; Elaboração de medições e estimativas/correntes e peças concretas para abertura de procedimentos, sempre que solicitado; Garantir o cumprimento do Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública, relativas à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas do Município da Nazaré, por parte das empresas concessionárias, a prever no caso de ocorrência de irregularidades; garantir a fiscalização de mercados e feiras; Elaborar autos de notícias sempre que ocorram situações que o justifiquem em espaço público e respetivas nas competências da Divisão; Garantir a fiscalização e acompanhamento de execução de infraestruturas (rede de esgotos pluvial) não à sua recuperação definitiva, ras obras de urbanização e florestamento particular.	Carreira Especial de Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1					
							3	4	7	

